



O PORQUE JOVENS TORNAM-SE CRIMINOSOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES DE ALFENAS-MG.

Alfenas/MG

2021

GISLENE DA SILVA

RESUMO

Estudos sobre a criminalidade, juventude e políticas públicas buscam evidenciar os fatos sociais que encaminham os jovens para a criminalidade e as políticas públicas atuantes no combate desta problemática social. A presente pesquisa discute a relação entre criminalidade, juventude, e políticas públicas em Alfenas-MG, procurando entender como as políticas públicas para juventude em Alfenas-MG impactam os determinantes que fazem com jovens envolvam-se com mundo do crime, de modo a, possivelmente, inibir a entrada de jovens na criminalidade. Como metodologia, foi realizado o levantamento e análise da literatura que apontam os possíveis determinantes que conduzem jovens para a criminalidade e das políticas públicas que tem como público-alvo os e as jovens alfenenses. Os levantamentos bibliográficos retirados da plataforma scielo, capes, google acadêmico demonstraram que os possíveis determinantes da criminalidade e juvenil, além do peso da vulnerabilidade social, envolvem a falta de apoio social, educação, falta de relações afetivas e o local de moradia atual ou anterior. A literatura aponta a falta e a improdutividade das políticas públicas existentes no contexto brasileiro voltadas à juventude como uma das hipóteses explicativas do envolvimento dos jovens com o crime. Os resultados da análise das políticas públicas para juventude de alfenas revelam que: as políticas para a juventude de Alfenas em sua maioria com modalidades esportivas e de lazer, como principal ferramenta para se trabalhar com ações socioeducativas. Mas apesar disto a cidade atua muito pouco na integração de Políticas de geração de trabalho e renda, obtendo somente uma efetiva que atende somente 35% da população jovem e uma que é encontrada como um possível projeto. Por fim, concluímos que no caso de Alfenas-MG, é necessário maior investimento e manutenção nas Políticas Públicas existentes e nas que poderão tomar corpo, com projetos efetivos de geração de emprego e renda para a juventude. Visto que essa é segundo a literatura uma das questões mais colocadas por esse público.

Palavras chaves: Juventude; Criminalidade; Políticas Públicas; Juventude; Determinantes do Crime.

1 INTRODUÇÃO

O campo da sociologia da criminalidade desde 1980, trabalha a participação de jovens em práticas criminosas através de três perspectivas dialógicas e complementares. A primeira nomeada de **precariedade material** destaca a falta de oportunidades do jovem pobre e periférico como uma possibilidade de justificativa da adoção de seu comportamento criminoso. A segunda chamada de **invisibilidade social dos jovens**, ressalta a exclusão social vista como uma das causas da entrada da juventude no mundo do crime. Deste ponto de vista, os jovens com maiores probabilidades de se envolverem no mundo do crime são invisíveis aos olhos dos Estado que não fornece caminhos desviantes ao da criminalidade suprimindo suas vulnerabilidades.

Cerqueira e Lobão (2004) trazem possíveis explicações da criminalidade a partir da terceira perspectiva que é a “**social**”. Relatando que a criminalidade pode ser explicada pelo emaranhado de relações que o indivíduo possui, sejam elas de parentesco, amizade, cultura, ligadas a sua questão econômica, exclusão social. Dado que a organização e desorganização social são construídas sob os laços que o indivíduo desenvolve desde cedo cotidianamente, estes laços podem ser vistos como uma das prováveis explicações de uma vida criminosa por conterem experiências conflituosas, com comportamentos favoráveis e desfavoráveis ao crime (CERQUEIRA; LOBÃO, 2014, p. 235).

Estas perspectivas de compreensão são propícias ao que condiz delitos específicos ligados a criminalidade na juventude, afinal quando se parte do perfil dos jovens sob medidas socioeducativas no Brasil por exemplo são encontradas as mesmas características colocadas pelos três conceitos de compreensão do comportamento criminoso. Dado que os jovens cometedores de atos criminosos segundo o campo literário são em sua grande maioria pobres, periféricos e com baixa escolaridade.

Para tanto quando se parte da análise dos crimes cometidos na infância e juventude, por exemplo o tráfico, de acordo com especialistas da área. O ato surge como uma fonte de renda elevada e fácil, estabelecida como uma forma de emprego estável e crescimento financeiro. Ou seja, é a melhor forma enxergada pelo jovem vulnerável de suprir o que não é de fácil acesso diante de sua realidade.

Os resultados das análises empreendidas a partir das três perspectivas sugerem que o remédio para a criminalidade juvenil é a implementação de políticas públicas que ataquem as prováveis causas. O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise da relação das principais políticas públicas para juventude instauradas em Alfenas-MG para entender como atuam no combate aos prováveis determinantes da prática de crime na juventude. Atualmente a literatura sobre as causas do crime encontra-se bastante desenvolvida e subsidiam a iniciativas do poder público na elaboração de políticas públicas de combate ao crime. Este trabalho se divide em seis partes, além desta introdução. A primeira parte pós introdução, cujo nome é Fatores que encaminham ao mundo do crime. É feito um detalhamento dos possíveis determinantes sociais que apontam as causas que transformam o jovem em um criminoso, segundo a literatura vigente. Na terceira parte, Principais Políticas Públicas para a Juventude no Brasil, é realizado um detalhamento histórico retirado de estudos bibliográficos das principais projeções de

políticas brasileiras para a juventude que apresentam meios utilizados no combate de alguns dos prováveis determinantes da prática de crime.

A quarta parte apresenta as ferramentas metodológicas utilizadas para a construção deste trabalho. Na parte 5 foi realizado um levantamento histórico da cidade de Alfenas-MG e um apontamento dos principais crimes cometidos na mesma. Juntamente com as principais fontes de políticas públicas do município encontradas, atuantes no combate das causas da criminalidade com ações efetivas de acordo com o que foi apresentado pela literatura.

Na penúltima parte é apresentado uma discussão dos resultados encontrados. Já na etapa de conclusão é proposto ações de acompanhamento e manutenção das políticas para a juventude.

2. FATORES QUE ENCAMINHAM AO MUNDO DO CRIME

Segundo Cerqueira e Lobão (2014), “as motivações dos determinantes criminais possuem relação com a prática dos atos declarando seus reais motivos”. Com isso, o estudo das causas do crime firma-se sob determinadas variáveis e sua epidemia permite que o planejamento estatal dentre uma série de variáveis discorra sobre as mais importantes. Ao trazer o detalhamento metodológico das variáveis de causa do crime, a empiria possibilita voltar a atenção aos recursos públicos, apresentando uma explicação possivelmente não universal, mas que infere decisivamente na dinâmica criminal. (CERQUEIRA; LOBÃO, 2014, p. 235-236)

“Pesquisadores da criminalidade no século passado alimentaram-se durante muito tempo do discurso de teólogos, amadores e médicos da época, que desenvolveram uma das mais conhecidas abordagens do campo de estudo da criminologia, colocando como determinante criminal patologias individuais, que davam ênfase à fatores biológicos como forma de dizer se determinada pessoa se tornaria ou não um criminoso”. Contudo essa teoria, foi abandonada após a Segunda Guerra em virtude do seu conteúdo racista, que condenava pessoas negras como portadoras contínuas da doença da criminalidade (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 236-237).

Em relação ao estudos sobre “*por que jovens cometem crime?*”, a literatura aponta que a criminalidade é uma problemática que pode ser gerada pela pobreza, desigualdade social, falta de investimento no âmbito educacional, falta de apoio social, exclusão social, violência doméstica na infância, falta de lazer, apologia do consumismo entre outras motivações que fazem parte da formulação da vulnerabilidade social. Autores como Castro apud Abramovay (2002), Gadea ET AL (2017), “trazem em seus estudos que os jovens ingressos em ambientes vulneráveis, normalmente são encontrados em famílias carentes, que possuem renda familiar de até três salários mínimos ou em que muitas pessoas da família estão desempregadas”. Apresentando assim como alguns outros autores a associação entre a falta de Políticas públicas de geração ou redistribuição de renda e o risco de os jovens cometerem crimes. Por exemplo, Castro apud Abramovay (2002) estudando o tema jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências em alguns estados brasileiros, argumentam que “a ausência de renda aumenta a probabilidade de jovens cometerem crime. Assim como jovens em famílias

desempregadas, apontam dificuldades sobre questões ligadas ao mercado de trabalho, mostrando assim; o aumento de índices e o crescimento de estatísticas censo demográfico, ligadas aos contingentes populacionais com altas taxas de desemprego e subemprego no Brasil” (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p. 145-172).

Com isto esses jovens vulneráveis em sua grande maioria negros, enfrentam vários problemas ligados à primeira inserção no mercado de trabalho, que exige experiência e alguns níveis de escolaridade. A literatura sobre o assunto também apresenta como risco que encaminha o jovem para a criminalidade a falta de Políticas públicas de combate à violência doméstica, voltadas para reestruturação familiar e de apoio emocional, sofrida na infância se relaciona a eventos negativos da vida de jovens intensificando e adicionando efeitos de ordem social, física e emocional. CARDOSO MAIA *et al.* (2002), trazem em seus estudos que a “família exerce forte influência sobre a juventude, e dependendo da situação pode agir como um potencial de risco ou um importante fator de proteção, bem como uma rede de apoio social e afetiva na vida dos jovens auxiliando-os no seu desenvolvimento”. Com isto a família se torna um fator de risco quando possui problemas como o alcoolismo e drogas por exemplo, oferecendo a esses jovens desde cedo precárias condições de convívio o que pode ser visto como um risco que faz com que o jovem encontre nos traficantes, nos ladrões o acolhimento e refúgio que sua família não lhe dá e o estado.

Além de tais fatores que encaminham os jovens para o mundo do crime, é relatado na literatura também a necessidade de Políticas Públicas que reforcem a identidade juvenil com foco em elementos não materiais, como uma possível causa do crime na juventude. Neste caso, destaca-se o desejo por status resultante da aquisição de produtos que as condições econômicas dos jovens não lhes oferecem. Portanto, é na criminalidade que esses jovens encontram auxílio para terem acesso a determinados bens que segundo Lucena (2016), “qualificam o padrão do que é ser um jovem” (LUCENA, 2016, p. 75-77).

Outra vertente de determinante criminal discutida em estudos são as Políticas públicas de resgate do território. Voltadas à recuperação dos espaços públicos, que se efetiva recupera os espaços e oferta a juventude principalmente a vulnerável maior acesso aos esportes e lazer como exemplo. Transformando os espaços reprodutores da criminalidade em espaços que os encaminham á atividades educativas contrárias a prática do crime na infância e juventude.

Visto que são os espaços frequentados que possibilita uma leitura da realidade de vida a qual o jovem possui ou já possuiu. O que permite a compreensão de todos os estigmas sociais de sua realidade consecutiva, constatado que são as “relações que moldam o sujeito com culturas que constroem identidades e visões de mundo”. (GARCIA CASTRO; ABRAMOVAY, 2002).

Com base na revisão da literatura apresentada a acima, foram identificados os seguintes determinantes da criminalidade juvenil: Desigualdade de renda, violência doméstica, falta de apoio social, famílias desestruturadas, apologia ao consumismo, território: espaços públicos degradados, território: vínculos sociais com “infratores”. No quadro 1, sugerimos uma possível associação entre tais determinantes e os efeitos desejados de políticas públicas que poderiam levar a diminuição da

probabilidade de jovens cometerem crimes, são eles: gerar renda, distribuir renda, gerar apoio emocional e social, combater a violência doméstica, reforçar a identidade juvenil com foco em elementos não materiais.

QUADRO 1. Determinante e efeitos esperados das políticas públicas

Determinantes	Efeitos das políticas públicas
Desigualdade de renda	Geração de renda; Redistribuição de renda
Violência doméstica	Estruturação familiar; Apoio emocional; Combate à violência doméstica
Falta de apoio social	Apoio social atuante na prevenção de riscos da entrada do jovem no mundo do crime
Famílias desestruturadas	Reestruturação familiar e apoio psicológico e social aos integrantes.
Apologia ao consumismo	Reforça a identidade juvenil com foco em elementos não materiais
Território: Espaços públicos degradados	Recuperação dos espaços públicos
Território: Vínculos sociais com “infratores”	Acesso a novos vínculos contrários ao que condiz a criminalidade.

Fonte: elaboração própria

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL

Para a compreensão da juventude, no plano das políticas públicas, segundo SPOSITO E CARRANO, 2003), é imprescindível que se compreenda a recomposição do “desenho de ações que emerge do reconhecimento de que alguns problemas afetam expressiva parcela da população jovem. De forma que, a condição que se tornou usual e conceitual como de risco social, isso já em meados dos anos noventa”. Dificuldades reais, encontradas no dia a dia destes jovens, especialmente nas áreas de segurança pública, trabalho, saúde e até mesmo de emprego, proporcionam o imediatismo das políticas de juventude “sob a égide dos problemas sociais a serem combatidos” e repensados. (SPOSITO E CARRANO, 2003, pág. 22).

Historicamente as políticas públicas para a juventude, visam contextualizar os objetivos da Primeira República, nos debates dos chefes públicos que levaram então, o desenvolvimento de um sistema próprio e conseqüentemente à publicação do primeiro Código de Menores, redigido em 1927, pelo juiz Cândido de Mello Matos. De acordo com Paula (2015), “esse código sintetizava a transformação da infância e adolescência pobre em questão social, consolidando a chamada questão do menor” e visava o controle e a prevenção da criminalidade dos jovens” (PAULA, 2015, p.30-31).

Ainda de acordo com Paula (2015), os investimentos realizados encaminharam para a sistematização da proteção pública e privada que o estado vem buscando, permitindo assim, a criação

do “Serviço Social dos Menores Abandonados e Delinquentes em São Paulo, em 1938”, diante desta criação, as metas deste serviço social era “fiscalizar o funcionamento e fornecer orientação às instituições de recolhimento e recuperação de crianças e adolescentes”, recolhendo-os temporariamente e principalmente, fazer com que prestassem esclarecimentos a investigação policial (PAULA, 2015, p.31).

Diante de políticas públicas voltadas a categoria infanto-juvenil carente, por volta do ano de 1964, foi criada a “Política Nacional do Bem-Estar no Menor (PNBEM)”, que por sua vez, dispôs do fato de dar mais atenção a questão do abandono, uma vez que, na época acreditavam que o abandono era a principal característica que permitia e lançava crianças, jovens e adolescentes diretamente a criminalidade. Dando assim, os pontapés iniciais para a criação e desenvolvimento do processo de marginalização existente atualmente, uma vez que, a vulnerabilidade se inicia com a quebra de laços familiares e comunitários desde seus primórdios (PAULA, 2015, p. 32).

Por volta de 1976, na cidade de São Paulo foi criada a FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), como forma de corrigir os efeitos trazidos pela marginalização existente. A FEBEM era radical, pois a “internação passou, nesse período, a ser adotada em larga escala” e, mesmo com muitas construções espalhadas na cidade da fundação, havia sempre mais adolescentes e jovens, algumas vezes até crianças, “envolvidos em atos ilícitos”. Já por volta de 1979, houve mais evolução de doutrina, visando especificamente a situação de jovens, crianças e adolescentes em situações irregulares, surgiu então o “Código de Menores, que visava a questão de miserabilidade social e a quebras de laços familiares, como principal determinante do desvio e delinquência, bem como, a inserção precoce no mundo da criminalidade”. (PAULA, 2015, página 34).

Segundo Sposito e Carrano (2003), o Ministério da Saúde, foi o “único e mais duradouro programa social, em que suas ações se demonstraram institucionalmente orgânicas”. Ou seja, não buscavam cobrar para prestar seus serviços, bem como também se demonstraram, racionalmente focadas, pensadas teoricamente de forma articulada com as redes governamentais e da sociedade civil. Já por sua vez, “o Ministério do Esporte, que contava com seis programas de políticas públicas implantadas, demonstrou baixa capacidade de organização em suas ações e de forma rudimentar. Quanto a reflexão sobre a problemática juvenil, bem como, com baixíssima sinergia de atores coletivos da própria sociedade civil”. (SPOSITO E CARRANO, 2003, página 24-25)

O trabalho governamental de controle de vulnerabilidades no Brasil é vinculado diretamente com a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742\1993), que no destaque de seu artigo primeiro, determina a previsão dos “mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. De forma que visa prover o necessário para garantir uma vida digna e sustentável socialmente. (LOAS, 1993)

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, no artigo 24, seção IV, “os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais”.

Como uma das muitas formas encontradas para o enfrentamento da pobreza e limitação de jovens em situações de miserabilidade, buscando alternativas para que os mesmos não busquem na criminalidade uma solução, frisando que existem outras possibilidades. As políticas e projetos de cunho público que preveem a LOAS, é uma das ferramentas encontradas para garantia dos mínimos sociais e se enquadram nas políticas públicas aqui visadas e compreendidas. (LOAS, 1993)

A mesma legislação a LOAS, em seu artigo 26, seção V, prevê “O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil”, margeando uma seção específica que visa compreender os programas e projetos que a assistência social, pode desenvolver para o enfrentamento da pobreza, a promoção de vida digna e formas de retirar os jovens da vulnerabilidade. (LOAS, 1993).

A intenção das políticas sociais públicas existentes e até mesmo as que já foram excluídas do rol, de acordo com Telles ET AL (2011), é o que busca nortear “a elaboração e a execução de programas e projetos sociais de modo a promover o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes”, para que ao entrarem na condição de jovens, já estejam amparados e possam buscar outro contexto que não seja a criminalidade. (TELLES ET AL, 2011).

A autonomia e a dignidade são elementos que devem fazer parte do cotidiano e precisam ser compartilhadas pelos grupos identitários. O combate à exclusão e à vulnerabilidade social exige ações estruturais, e estas devem estar assentadas nas condições objetivas de vida, de tal forma que as propostas possam de fato potencializar a capacidade de transformação de pessoas, grupos e comunidades. Fora desse enquadre, crianças e jovens cujas necessidades materiais e simbólicas estejam em desequilíbrio continuarão a ser sujeitos de segunda grandeza, vivendo formas de subjetivação marcadas pela "mesmice". (TELLES ET AL, 2011).

No Brasil, desde o ano de 2013 existe a lei 12.852 que preza pelo desenvolvimento de políticas públicas para a juventude, visando também o “Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE”, de forma que estados e prefeituras devem se organizar e instaurar tais políticas públicas voltadas a juventude. Vale ressaltar que os serviços prestados pelos estados para a promoção, defesa e controle das vulnerabilidades são desenvolvidos pela secretaria da juventude (SINAJU), fundada no Brasil no ano de 2005. De acordo com a referida lei da juventude, no inciso primeiro, jovem são todas as “pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade”. (BRASIL, 2013, Art. 1).

Diante do Estatuto da Juventude é possível verificar que tal lei é bem completa, margeando o direito inerente aos jovens e seções como o “direito à cidadania, a Participação Social e Política e a Representação Juvenil”, o direito à educação, bem como a seção de trabalho, renda e profissionalização, a igualdade e a diversidade, saúde, cultura, liberdade de expressão e comunicação, lazer, mobilidade e

território, acesso à justiça e nesta mesma lei, o governo criou o “Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE”, como forma de auxiliar no desenvolvimento destas políticas públicas.

Desta forma, é necessário reconhecer que se a condição juvenil, não é bem amparada pela família e por políticas sociais, torna-se elemento problemático que desenvolve a criminalidade. “Quanto mais os adolescentes, as crianças e os jovens poderem ser inseridos socialmente, com programas esportivos, culturais e de renda/ trabalho, mais estarão ocupados provendo oportunidades, e menos serão as probabilidades de ingressarem no meio da criminalidade, valendo-se estas políticas públicas, principalmente nos bairros mais vulneráveis” (SPOSITO E CARRANO, 2003, p.20-21).

O próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão busca constantemente esforços para criar avaliações de desempenho dos programas e projetos congregados em torno dos objetivos ministeriais do Plano Plurianual (2000- 2003), embora o que foi divulgado não foi suficiente para a percepção do conjunto das ações realizadas e seus resultados na área da juventude, nem mesmo como forma de conter ou diminuir a criminalidade. (SPOSITO E CARRANO, 2003, p. 29).

Foram identificados 30 programas/projetos governamentais, incidindo com maior ou menor focalização nas faixas etárias comumente consideradas como jovens (adolescentes de 15 a 19 anos e jovens de 20 a 25) e três ações sociais não-governamentais de abrangência nacional: Programa de Capacitação Solidária, Projeto Rede Jovem e Programa Alfabetização Solidária, que surgem por indução do Programa Comunidade Solidária. É preciso assinalar, desde já, que a quantidade de programas/projetos em um mesmo ministério não se apresentou como garantia de maior atenção e qualidade de ações diante da questão dos jovens, pois ainda é crescente o aumento deles em atos ilícitos. (SPOSITO E CARRANO, 2003, página 22).

Somente três programas segundo Sposito e Carrano 2003, são anteriores ao primeiro Governo FHC. No período do primeiro mandato (1995-1998) foram criados seis programas. Entre 1999 e 2002 ocorreu ativação de 18 programas para o setor, número significativo para o período estudado, representando uma verdadeira explosão da temática juventude e adolescência no plano federal, ainda que esta tenha ocorrido num quadro de grande fragmentação setorial e pouca consistência conceitual e programática. (SPOSITO E CARRANO, 2003, p. 22-23).

Desta forma, as melhores táticas na “construção de uma cidadania”, segundo Telles ET AL (2011), são as que visam os próprios espaços públicos, que se estimulados, podem promover “discussões coletivas, deliberações transparentes com visibilidade ética, social e política”, valorizando assim, a sociedade e o “resgate de movimentos de ações coletivas”. Todo e qualquer investimento na organização e repasse de competências, gerará uma boa gestão pública e a diminuição dos danos encontrados nos jovens marginalizados. (TELLES, 2011).

Atualmente o que se entende por necessário, é uma edificação e uma apropriação que visa um “controle social”, mais sistêmico e de forma mais eficiente dos modelos existentes, que segundo Telles ET AL (2011), pode ser efetivada “por meio de redes de promoção articuladas pela sociedade civil em torno da temática dos direitos e da consolidação de um país democrático, plural e ético”. Esta seria uma

das formas, em que o sistema seria viável de implantação e possivelmente seria possível modificar a realidade que encontramos no Brasil e se, tais projetos, leis e aplicação dos mesmos, pudessem considerar mais a constituição cidadã de 88, possivelmente seria possível mudar a realidade dos jovens e da criminalidade.

Cerqueira (2016), por sua vez, demonstrando dados do IPEA, diz que a educação é a forma mais eficaz de afastar os jovens da criminalidade, de forma que “o eixo básico de qualquer política preventiva e efetiva de segurança pública é a educação”. Esta pesquisa também demonstrou que o nível escolar e de reprovações nos bairros e cidades em que o índice de criminalidade é alto, normalmente é encontrado nos bairros mais pobres e com mais vulnerabilidade social. Cerqueira (2016) ainda comenta que “não adianta simplesmente encarar, adotar políticas de aumentar e endurecer penas ou diminuir a maioria penal” se o que precisa para dar certo é investir na educação (CERQUEIRA, 2016, p.30).

De acordo com a literatura, a cultura é o ponto chave para diminuir o número de jovens envolvidos com a criminalidade e mediante a essa visão, seria necessário implantar “uma política pública cultural sólida e bem planejada, revestida do status de Política de Estado” como um bom instrumento para combater os focos de violência e diminuindo as vulnerabilidades sociais, consequentemente a relação do jovem com a criminalidade ou a violência.

4.0 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa baseou-se no posicionamento da Sociologia da Criminalidade, através de compreensões dos fatores que direcionam à juventude vulnerável ao crime no Brasil.

No contato com a descrição das políticas públicas voltadas à juventude, procurou-se analisar como cada uma pode vir a atuar no combate aos determinantes da criminalidade na juventude, analisando sua relação entre as ações desenvolvidas planejadas/implementadas pela política pública e os determinantes do crime apontados pela literatura especializada.

A análise das Políticas Públicas realizada neste trabalho, baseou-se primeiramente nas principais problemáticas sociais destacadas pelo campo literário da Sociologia da Criminalidade. Com isto buscou-se ações que podem de fato combater o conjunto dos principais determinantes criminais mencionados no decorrer deste trabalho, com projetos de apoio e resolução das questões sociais que transformam jovens em criminosos em especial na cidade de Alfenas-MG sob as informações colhidas do ex secretário Antônio Veríssimo, com a parceria da vereadora Tani Rose e pelo acesso às documentações fornecidas pelos informantes e pela Câmara Municipal da cidade.

5.0 CIDADE DE ALFENAS-MG – HISTÓRICO

Por volta de 1800 chegaram os primeiros habitantes, que segundo Lima (2012) eram “procedentes de Campanha da Princesa da Beira”. A pequena localidade na época era bastada de água, possuía um clima excelente para plantações e colheitas e também havia fartura de pastagens na localidade, o que fez com que estes primeiros habitantes estabelecessem residência fixa. Cinco anos

após seus primeiros habitantes chegarem, foi construída uma capela, que foi “consagrada a São José e a Nossa Senhora das Dores”, conforme relata Lima (2012).

Por volta de 1832, conforme menciona Lima (2012), “através da resolução do Imperador D. Pedro II, criou-se a paróquia de São José dos Alfenas” e, por volta de 1939, surgiu a “Freguesia de Alfenas e, ainda, São José e Dores de Alfenas”. A vila formosa por sua vez somente foi moldada por volta do ano de 1860 e adquiriu o título de cidade independente nove anos depois (LIMA, 2012, página 29 -30).

Em 1871, segundo Lima (2012), “chamou-se apenas Alfenas, por força de Legislação que proíbe a duplicidade de topônimos”. Segundo pesquisas, o nome Alfenas é associado a uma das famílias pioneiras da cidade, os “Martins Alfenas” e segundo informações do site do IBGE (2019), quem mora na cidade possui o gentílico de alfenense.

5.1 Descrição das principais fontes de políticas públicas voltadas a juventude e os principais crimes cometidos em Alfenas-MG

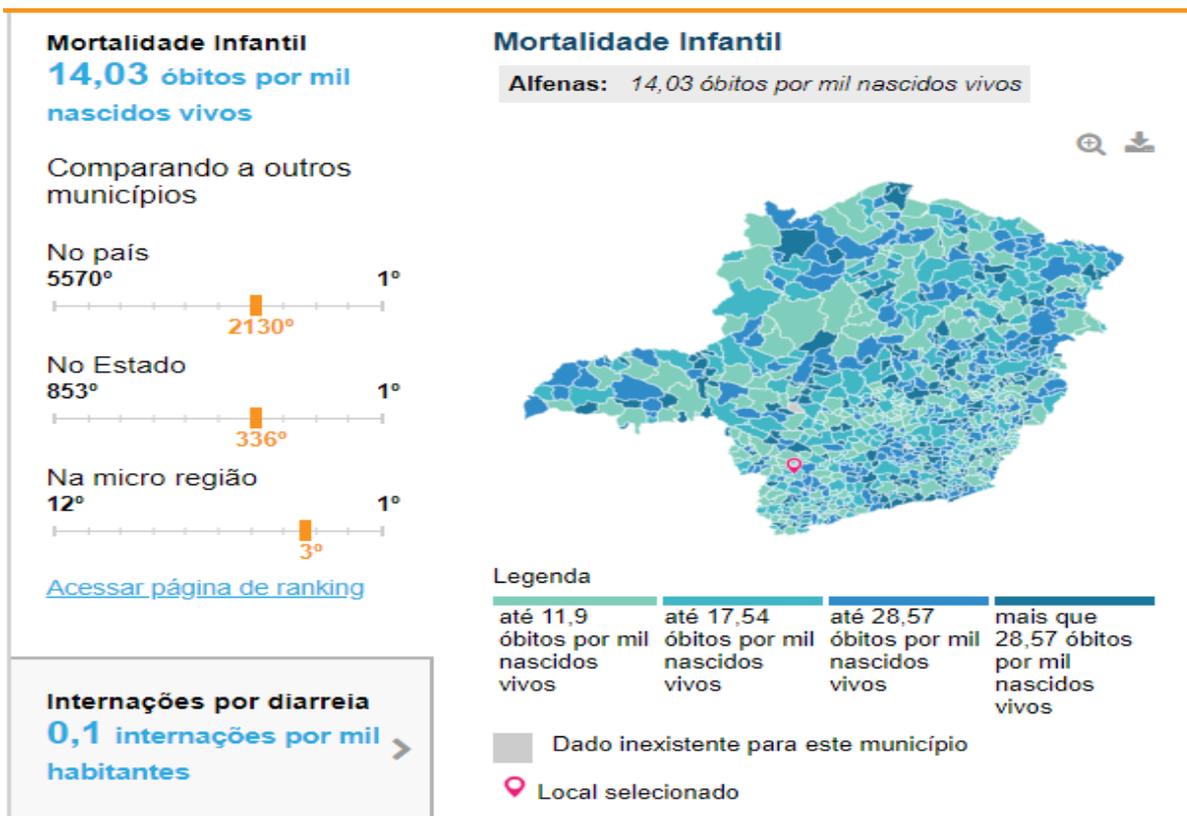
Alfenas- MG possui uma população aproximada de 79.996 habitantes, segundo IBGE de 2019, fazendo divisa com as cidades de Paraguaçu, Campos Gerais, Fama e Serrania e possuindo uma área da territorial de 850,446 km². Seus biomas principais são a atlântica e o cerrado e o salário médio mensal dos trabalhadores da cidade gira em torno de 2,6 salários mínimos. (IBGE, 2019).

A altitude da cidade em relação ao nível do mar é de 848,32m. O município é regado pela Represa de Furnas e a temperatura média anual da cidade gira em torno dos 23°C, com mínima de 9°C e a máxima de 30°C. Alfenas é uma cidade localizada entre as rodovias BR 491 e BR 369, cujo acesso pode ser feito pela Fernão Dias de Belo Horizonte (LIMA, 2012, página 28).

A cidade de Alfenas é cortada pela rodovia federal BR-369, muito utilizada por caminhoneiros, que objetivam evitar a fiscalização da Fernão Dias com destino a Belo Horizonte. Alfenas também é um polo para estudantes inclusive por oferecer nível superior de qualidade, atraindo assim, segundo Lima (2012), “cerca de dez mil estudantes para a cidade”, visando importância nacional. Desta forma, é possível destacar a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) e a Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS). A cidade conta ainda “com 12 escolas municipais de ensino fundamental, 12 escolas estaduais de ensino médio, 13 escolas particulares de ensino fundamental e 04 creches”, o que por sua vez, totaliza quarenta e três estabelecimentos ligados ao ensino, números estes somando as zonas urbana e rural (LIMA, 2012, p.28-29)

A rede hospitalar de Alfenas atende às cidades que se avizinham, bem como a localidade através de quatro bons hospitais, tais como: Hospital Universitário Alzira Vellano, Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Hospital Instituto de Medicina Especializado de Alfenas (IMESA). Segundo o que demonstra o IBGE de 2019, “a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.03 para 1.000 nascidos vivos” e a demonstração gráfica abaixo representa:

Figura 01: Dados de Saúde da cidade de Alfenas - MG



Fonte: IBGE, 2019.

A principal fonte de renda do município é a agropecuária, contudo possui Distrito Industrial onde estão instaladas empresas de médio e grande porte. Os produtos mais cultivados são o café, milho, feijão, batata e a cana de açúcar, o que mostra uma pauta produtiva de caráter tradicional. Atualmente, as culturas desenvolvidas na região indicam que o café é uma cultura relevante.

Ayer e Frederico (2010), ao analisarem os dados de criminalidade do município de Alfenas, verificaram um aumento da criminalidade em números absolutos em cerca de “153% no período de 2003 a 2009” e o número de prisões realizadas pela Polícia Militar de Minas Gerais por tráfico de drogas aumentou em 190% no mesmo período, “enquanto o de furto de veículos subiu 52%” do ano de 2008 para o ano de 2009 (AYER E FREDERICO, 2010, p.20).

Em pesquisa realizada na cidade de Alfenas sobre o desenvolvimento do mercado de segurança privada, em uma das empresas entrevistadas foi relatado um crescimento de aproximadamente 20% ao ano, nas vendas de cercas elétricas, alarmes e câmeras de segurança. Analisando os dados de desenvolvimento econômico de Alfenas, notamos que apesar do crescimento econômico expressivo, este não foi suficiente para impedir o desenvolvimento da violência em Alfenas (AYER E FREDERICO, 2010, p.20).

Segundo a representação gráfica abaixo, dada pela polícia militar de Alfenas e o atual prefeito Luiz Antônio da Silva, a incidência criminal na cidade diminuiu muito dos anos de 2016 a 2019 com as

ações sociais, reinserção, ações de internação e projetos governamentais de apoio para sociedade vulnerável pelo atual governo.

Figura 02: Índice Criminal de Alfenas - MG



Fonte: Polícia Militar de Alfenas-MG.

6. RESULTADOS: AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE ALFENENSE

Os dados da secretaria da juventude e do turismo de Alfenas informados á partir de uma entrevista realizada com o ex-secretário Antônio Veríssimo com a parceria da ex-secretária de educação e atual vereadora Tani Rose. A secretaria de juventude foi criada em janeiro de 1990, com projetos e programas de inserção em prol da juventude alfenense.

Entre eles a secretaria destaca:

6.1. Projeto Basquete de Rua de Alfenas

Criação: 2010.

Público alvo: Jovens de 15 a 29 anos.

Ação: Levar aos estudantes a oportunidade de praticar esportes, de forma a privilegiar o ensino prático do basquetebol, como alternativa de manter a educação e aliar a prática do desenvolvimento da cidadania e do convívio social, com orientações dos monitores treinados pela instituição, aprimorando assim, o esporte como forma cultural.

Além de tais objetivos, este projeto busca a valorização o basquete como incentivo esportivo, sem discriminações sociais ou de gênero fornecendo aos jovens um ambiente de coletividade e sociabilidade estimulando a valorização do esporte na sociedade e promovendo a prática esportiva e o lazer como instrumento de inserção social, através da prática do basquete, com a integração de um âmbito de lazer. A Liga Internacional de Basquete de Rua incentiva as artes integradas por meio do espetáculo das quadras com o Basquete de Rua, aliado ao grafite, *break* e ao *rap*.

O Circuito Alfenas da LIIBRA (Liga Internacional de basquete de rua Alfenas) evento de seleção e criação de equipes fundado junto ao projeto Basquete de rua, também no ano de 2010 pela secretaria de Juventude de Alfenas, com o objetivo de fazer com que jovens se interessem pelo projeto, é um evento inspirado no projeto Cufa (Central Única das favelas) criado em 1998 no Rio de Janeiro que incentiva jovens á práticas esportivas e atividades culturais.

O evento Circuito Alfenas da LIIBRA se tornou algo esperado e reconhecido e pelos admiradores do Basquete de Rua da região Sul de Minas contando com o apoio de instituições públicas e privadas de diversas áreas, tais como Movimento Gay de Alfenas (MGA), Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas), Universidade do Norte do Paraná – Polo Alfenas (Unopar), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Copasa (Cia. Saneamento Básico de Minas Gerais), Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Juntamente dos setores empresariais do município, tais como: Ipanema Coffes, Fisk, Gelo+, Taça de Cristal, Lojas Di Fato, Claro, Padaria 3 Irmãos, Disk Tudo D+, Adega Araújo, Lacerda Cell, Pinheiros Supermercados. Segundo a secretária da juventude, fazem parte desse rol 1.316 jovens que se beneficiam diretamente deste projeto, sem distinção de raça, cor, sexo, desde que fossem jovens de até 29 anos. A predominância foi do sexo masculino e de cor negra.

6.2. Programa Municipal de Criação de Grêmios

Criação: 2013.

Público alvo: Jovens de 15 a 29 anos oriundos do ensino médio.

Ação: Ouvir a juventude para fins de elaboração de políticas públicas de juventude. Trabalhar na criação de eventos e debates sobre o tema da juventude para sua organização social e política, visando um avanço qualitativo e quantitativo no município. Além do fortalecimento do Conselho Municipal de Juventude de Alfenas-Mg, para ser uma ferramenta sólida de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas para a juventude, no âmbito educacional, profissional e acerca das especificidades impostas pelo público-alvo.

6.3. Projeto Megafone na Escola

Criação: 2018.

Público alvo: Alunos Eja (Educação para jovens e Adultos) da Escola Municipal Antônio Joaquim Vieira Polivalente.

Ação: Promover o envolvimento, a conscientização e o protagonismo dos jovens, além de uma maior interação e diálogo na comunidade escolar. Com o principal objetivo que é o de ouvir o que a escola tem a dizer para contribuir com ações para a rede como um todo.

Trata-se de um projeto desenvolvido pela Secretaria da Juventude e Turismo de Alfenas em os próprios alunos são os entrevistados com o intuito de ouvir a opinião da escola sobre os desafios da juventude. A ideia é que os resultados encontrados gerem subsídios para pensarmos em soluções e

também elaborações de políticas públicas focadas nas respostas e exposições de ideias dos alunos sobre a juventude, sua comunidade e seus interesses. O principal problema que o projeto busca interagir é levar as opiniões e as reclamações dos alunos em relação à Educação, Saúde, Mercado de Trabalho, Cultura e Lazer e Segurança Pública aos órgãos competentes. Os problemas identificados segundo a secretaria pelos jovens foi a primeira inserção no mercado de trabalho, o preconceito dos agentes de segurança pública em relação aos jovens pelo seu estilo, por serem negros em grande parte e por serem moradores dos bairros mais pobres.

6.4. Pro jovem

Criação: 2011.

Público Alvo: Jovens de 18 a 29 com renda per capita até um salário mínimo.

Ação: Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem): o Pro Jovem adolescente, o Pro Jovem Urbano e Pro Jovem Trabalhador, visa incentivar a aprendizagem e frequência escolar por meio de bolsas no valor de R\$ 100,00. O pro jovem trabalhador fruto do Pro jovem, visa incluir os jovens participantes do projeto em empregos formais geradores de renda. Com uma carga horária de 350h/aula, das quais 100 são destinadas à qualificação social abordando temas como: Direitos humanos, Ética, Cidadania, Educação ambiental, Noções de direitos trabalhistas e qualificação profissional. As demais 250h são destinadas a qualificação profissional propriamente dita. Sua execução ocorre pelos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) presentes nos bairros dados como mais vulneráveis de Alfenas-Mg. Atuando junto ao Programa Cidade Escola, que é desenvolvido pela Administração Municipal de Alfenas por meio de ações e políticas educacionais elaboradas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) para a juventude local. Segundo os informantes essa projeção de política atuante na formação de renda, abrange somente cerca de 35% da população jovem carente da cidade.

6.5. Cidade-Escola

Criação:2017.

Público Alvo: Crianças, jovens, adolescentes e adultos.

Ação: Oferecer atividades lúdicas, extracurriculares nas áreas de Cultura, Meio Ambiente e Esporte. Esse Programa atende a 23 Núcleos, em diversos pontos do município com maior amplitude nos bairros dados como vulneráveis, tanto no perímetro urbano como na zona rural, como escolas públicas municipais e estaduais, creches e quadras. Também são utilizados diversos espaços públicos disponíveis, como o Horto Florestal, Centro Esportivo Municipal de Educação (CEME), Teatro Municipal, praças, Represa de Furnas, Cinema, Clube Náutico, Barracão Cultural, Balsa, Centro Municipal de Música, transformando a rua e os espaços públicos em uma grande escola, trabalhando contra o tempo ocioso da juventude, com a atribuição de atividades educativas.

Há ainda, parceria com as Universidades pública e privada da cidade no âmbito de projetos de pesquisa e extensão. O Programa Cidade-Escola tem como objetivo principal transformar a cidade em uma grande escola, onde a cidade aprende e a cidade ensina, assistindo aos alunos de Alfenas no extra turno com atividades acompanhadas de cunho pedagógico, caminhando para o Ensino em tempo integral. O maior público atendido é caracterizado por alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental de 06 a 14 anos e Ensino Médio de 15 a 18 anos). Mesmo com que seja atendido outras faixas etárias também inclusive a terceira idade.

A prefeitura municipal de Alfenas, em 2020, propôs um projeto dentro “Programa de Políticas de Prevenção à Criminalidade”, em parceria com equipes multidisciplinares e apoio da segurança pública que objetivou “preparar os atores municipais para a disseminação de práticas de prevenção à criminalidade”, visando assim táticas de precaução diante da criminalidade, cujo “trabalho em rede” se dará em conjunto com a segurança da sociedade.

7. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: prováveis fatores criminais da juventude e políticas públicas em Alfenas-MG

Foi possível notar nos resultados descritos na seção anterior que as estratégias dos programas e projetos que compõe as Políticas Públicas para juventude giram em torno da promoção de atividades esportivas. Constatou-se que as atuais políticas públicas de Alfenas-MG atuam em sua grande parte com práticas esportivas e de lazer, como forma de promoção da educação e criação de novas políticas públicas a partir do que é colhido da juventude. O que apresenta o esporte e o lazer como uma das principais ferramentas de atração dos jovens. O quadro abaixo relaciona os programas e projetos da cidade de Alfenas MG aos determinantes do crime que identificamos na primeira seção deste texto, são eles: Desigualdade de renda, Violência doméstica, Falta de apoio social, Famílias desestruturadas, Apologia ao consumismo, Território: Espaços públicos degradados, Território: Vínculos sociais com “infratores”.

É possível destacar que grande parte das possíveis causas da criminalidade na juventude em Alfenas é bem atacada por meio de ações esportivas atuantes na reintegração da juventude por meio de atividades socioeducativas e esportivas exercidas por alguns dos projetos encontrados. Embora, nota-se que Alfenas possui somente dois projetos para juventude atuantes na área de trabalho e formação de renda. Sendo que um deles ainda se apresenta como uma possibilidade e o outro não consegue atender em massa toda a população jovem que necessita de ações propostas pela mesma. Fator este que segundo especialistas da área tem sido o maior desafio da juventude, principalmente daquela que já teve sua entrada no mundo da criminalidade e possui a justificativa de que a falta de oportunidades de trabalho e construção de renda foi o principal fator de entrada no mundo do crime.

Quadro 2 – Políticas públicas e determinantes do crime na juventude em Alfenas.

Projetos/programas	Ações	Determinantes do crime possivelmente afetados
Projeto Basquete de Rua	Atividades esportivas e socioeducativas	Falta de lazer e atividades esportivas.
Programa Municipal de criação de grêmios estudantis	Possibilidade de criação de novas políticas públicas segundo a opinião da juventude escolar.	Falta de investimento e manutenção em políticas para a juventude.
Projeto Megafone na Escola	Possibilidade de criação de novas políticas públicas propostas por jovens e adultos atuantes no âmbito do trabalho, educação, saúde cultura lazer e segurança pública.	Falta de investimento educacional, esportivo e de lazer; Falta de geração de trabalho e geração de renda para a juventude.
Pro jovem	Geração de renda, Cursos de capacitação profissional, atividades socioeducativas.	Desigualdade de renda, falta de cursos profissionalizantes, falta de investimento educacional.
Cidade-Escola	Recuperação de espaços públicos, atividades socioeducativas	Território: Espaços públicos degradados, falta de investimento educacional

Fonte: elaboração própria

8. CONCLUSÃO

Segundo o que apresenta os fatos sociais vistos como determinantes criminais, considera-se, segundo o conjunto bibliográfico e a análise da tabela que grande parte das políticas públicas de Alfenas-MG, utilizam o esporte e o lazer como principais ferramentas de atração da juventude, o que possibilita atuação efetiva em outros determinantes destacados pelo campo bibliográfico como fatores que encaminham o jovem para o mundo da criminalidade. Mas mesmo que isso ocorra há uma carência na cidade de políticas públicas atuantes em um dos principais problemas destacados pela juventude: Trabalho e Renda.

Segundo o exposto anteriormente sobre a cidade possuir duas políticas públicas voltadas ao trabalho e renda, uma atende somente 35% da juventude e outra se apresenta apenas como um projeto futuro. O que apresenta, em Alfenas, dificuldades dos projetos municipais recuperação e apoio da juventude.

Chama-se atenção para uma manutenção e maior investimento nas políticas públicas voltadas à integração e auxílio nas principais necessidades da juventude, que é o trabalho e formação de renda segundo a bibliografia da sociologia do crime.

Para tanto enxerga-se segundo estudos já destacados neste trabalho que a juventude principalmente a vulnerável é em si a reprodução daquilo que está dentro do seu âmbito e se não há a existência de algo que lhe ajude a sair de sua condição precária suprimindo suas principais necessidades, ensinando a transformar a vulnerabilidade sofrida em algo positivo, infelizmente o mundo do crime tende a se tornar mais atrativo aos olhos da juventude.

Com isto compreende-se a necessidade de um olhar especial do poder público para o que tem sido constatado como maior demanda da juventude, principalmente a vulnerável que supostamente pode ter fácil acesso à criminalidade.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AYER, Joaquim Ernesto Bernardes, FREDERICO, Samuel. **Dialética Espacial e violência: estudo de caso do município de Alfenas**. XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. ENG 2010. Porto Alegre. 2010.
- BRASIL, Lei 12.852. **Estatuto da Juventude**. Brasília – DF, 5 de agosto de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 31 de julho de 2020.
- BRASIL, Lei 8742. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília – DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 31 de julho de 2020.
- MAIA, Rosely Cardoso et al . Da Proteção ao Risco: Configurações da Violência Intrafamiliar na Juventude Paraense. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília , v. 33, e33312, 2017 . Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722017000100309&lng=en&nrm=iso>. access on . Epub Oct 16, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e33312>.
- CARMO, Michelly Eustáquia; GUIZARDI, Francini Lube. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cad. Saúde Pública, vol.34, nº.3 . Rio de Janeiro- RJ. 2018.
- CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências**. Cad. Pesquisa. São Paulo, n. 116. 2002 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-1574002000200007>>. Acesso em: 24 de agosto de 2019.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. Dados, vol.47, nº.2. Rio de Janeiro –RJ. 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000200002> >. Acesso em: 31 de julho de 2020
- Cerqueira, Daniel. **Trajetórias Individuais, Criminalidade e o Papel da Educação**. Boletim de Análise Político Institucional, nº 9. Rio de Janeiro- RJ. 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/> > acesso em: 23 agosto. 2019.
- GADEA, C. A.; ET AL. **Trajetórias de jovens em situação de vulnerabilidade social: sobre a realidade juvenil, violência intersubjetiva e políticas para jovens em Porto Alegre - RS**. Sociologias, vol.19, nº.45. Porto Alegre –RS. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-019004512>>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Alfenas – MG**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/alfenas/panorama>>. Acesso em 31 de julho de 2020.
- LIMA, Antonio Marcos. **Violência e Juventude no Município de Alfenas: A inclusão digital constitui um mecanismo de prevenção?** Dissertação de pós graduação – Política Social. Niterói – RJ. 2012. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/7636/1/AntonioMarcosDeLima.pdf> >. Acesso em: 31 de julho de 2020

LISBOA, Vinicius. **PUBLICAÇÃO - Divulgado o Atlas da Violência 2019**. Matéria disponível no site do Ministério Público do Paraná. 2019. Disponível em: <<http://crianca.mppr.mp.br/2019/06/135/PUBLICACAO-Divulgado-o-Atlas-da-Violencia-2019.html>>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

LUCENA, Cledna Dantas. **O fenômeno da ideologia e a criminalidade infanto-juvenil**. Revista Katálysis, v.19, n. 1. Florianópolis- SC. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802016000100073&script=sci_abstract&tlng=pt> acessos em 24 ago. 2019.

MAIA, Beatriz. **A Violência No Brasil Tem Cara, Cor E Endereço**. Revista eletrônica ComCiencia. 2017. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/a-violencia-no-brasil-tem-cara-cor-e-endereco/>>. Acesso em: 31 de julho de 2020

MASSALI, Fabio. **Ipea: Educação é instrumento para afastar jovens da trajetória de crimes**. Matéria de agencia Brasil. 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-09/ipea-educacao-e-instrumento-para-afastar-jovens-da-trajetoria-de-crimes>>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

NASCIMENTO, Rodrigo Rodrigues; BONINI, Luci Mendes de Melo. **A cultura como um instrumento de combate à violência urbana**. Revista Âmbito Jurídico, nº 164. 2017. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-cultura-como-um-instrumento-de-combate-a-violencia-urbana/>>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

PAULA, Liana de. **Da “questão do menor” à garantia de direitos: Discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana**. Rev. Ciênc. Soc., v. 15, nº 1, Porto Alegre – RS. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892015000100027&l%20ng=en&nrm=iso.%20Dispon%C3%ADvel%20em:%20http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.16937>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

PREFEITURA, municipal de Alfenas MG. **Alfenas fortalece ações de combate à violência**. Matéria site de transparência – prefeitura de Alfenas. 2020. Disponível em: <<http://www.alfenas.mg.gov.br/alfenas-fortalece-acoes-de-combate-a-violencia/>>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

SANTOS. Natália Pereira Dalto dos. **VULNERABILIDADE, JUVENTUDE E CRIMINALIDADE: O caso do estado de Sergipe**. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública Justiça e Cidadania). Escola de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

SAPORI, L. F.; SANTOS, R. F.; MAAS, L. W. D. **Fatores Sociais Determinantes Da Reincidência Criminal No Brasil: O Caso De Minas Gerais**. Rev. bras. Ci. Soc. São Paulo, v. 32, n. 94, e329409, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17666/329409/2017>>. Acesso em: 29 de agosto de 2019.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Rev. Bras. Educ. Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, dezembro de 2003. Disponível em < <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000300003>>. Acesso em: 31 de julho de 2020

TELLES, Tiago Santos. ET AL. **Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária**. Serv. Soc. Soc. N°.105. São Paulo - SP. 2011. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000100004> >. Acesso em: 31 de julho de 2020.